



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Plenário Monsenhor Alonso Leite

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/89

"APROVA O BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1987, DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAIXO GUANDU -ES- DIRETOR WOLNER PEREIRA SCARDIGLI".


IRINEU KLITZKE, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições conferidas pelo Artigo 33 ítem IV da Lei nº 2.760 de 30 de março de 1973, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Legislativa Ordinária, realizada no dia 11 de abril de 1989, APROVOU e Ele Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

- Artigo 1º - Fica aprovado o Balanço Geral do exercício de 1987, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Baixo Guandu - ES, Diretor Wolner Pereira Scardigli, conforme Parecer Assinado do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;
- Artigo 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1989.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


IRINEU KLITZKE
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

12 DE ABRIL DE 1989.


CELMA CORTES BUSSULAR

Sec. Legislativa Municipal